



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1242



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº 04/2026
PROCESSO nº 16/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 72 e 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Douradina-MS, em conformidade com Arts. 72 e 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a dispensa para **Aquisição de 01 (um) cortador de grama, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Via. Obras Públicas do Município de Douradina/MS**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços e dos documentos: Até as 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 17/03/2026.

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Endereço para entrega da proposta de preços e dos documentos: As propostas e envios de documentação serão recebidas mediante protocolo ao setor de Licitação e Contratos em horário de expediente ou pelo e-mail: dispensas@douradina.ms.gov.br até às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 17/03/2026

O termo de referência e modelo de proposta de preços estão disponíveis em anexo e no Site Oficial do Município através do link <https://www.douradina.ms.gov.br/licitacao/ano/2026> e no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública através do link: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Em relação a documentação de habilitação a ser apresentada, esclarecemos que, após a Comissão de Contratação realizar análise das propostas de preços constantes da fase preparatória e eventuais propostas adicionais, nos termos do **art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, os documentos de habilitação, serão solicitados pela Comissão de Contratação, através de e-mail constante nas propostas (fase preparatória e adicionais), apenas **em relação ao licitante melhor classificado**, no prazo de 2h (duas horas) constados da solicitação, os seguintes documentos:

Exigências de habilitação

- Habilitação jurídica (*nesse item, conforme dispor o ato constitutivo do licitante ele enquadrará em um dos requisitos abaixo*):

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; OU

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; OU

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>; OU

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; OU

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede. OU



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1242



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; OU

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz; OU

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971. OU
Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida; OU

Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual – MEI está dispensado dessa exigência;

CND estadual,

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento (Estado ou Município sede do licitante);

8.4. Qualificação Técnica

Considerando a natureza do objeto, que consiste na aquisição de equipamento de uso comum no mercado, não será exigida qualificação técnica específica.

O fornecedor deverá apenas comprovar que o equipamento ofertado atende às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, podendo ser solicitado catálogo, prospecto ou ficha técnica do fabricante para fins de verificação de compatibilidade.

Ressalta-se que, caso este venha a ser inabilitado por descumprimento das exigências previstas no edital ou instrumento convocatório, será obedecida a ordem de classificação das propostas, com a convocação dos licitantes remanescentes para apresentação de seus documentos de habilitação, os quais então serão devidamente analisados pela Comissão de Contratação.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1242



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

No Termo de Referências consta todas as condições de Contratação.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: dispensas@douradina.ms.gov.br
Proposta de preços e declarações devem estar completamente preenchidas e assinadas pelo representante legal da empresa Licitante.

Douradina/MS, 11 de março de 2026.

Rafael Henrique Alves Machado
Agente de Contratação
Portaria n° 178/2025



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1242



Conselho Municipal De Assistência Social de
Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO N° 024/2026/CMAS

Aprovação do Censo SUAS 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO:

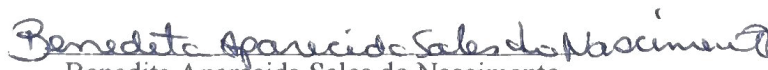
O Censo SUAS é um processo anual de monitoramento e coleta de dados realizado desde 2007, por meio de um formulário eletrônico sobre a rede de assistência social no Brasil e preenchido pela Secretaria e Conselho Municipal de Assistência Social dos Estados e Municípios. Ele levanta informações de unidades como CRAS, CREAS e Conselhos para mapear serviços, recursos humanos e infraestrutura, aprimorando a gestão e a oferta de serviços socioassistenciais.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com reunião Extraordinária realizada no dia 11 (onze) dias do mês de março de 2026, Ata de nº028, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovaram o CENSO SUAS/2025 da Unidade de Acolhimento “Estrela Dalva”, do Centro de Referência De Assistência Social (CRAS), da Gestão Municipal (Secretaria Municipal de Assistência Social) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 11 de março de 2026.


Benedita Aparecida Sales do Nascimento
Presidente do CMAS

Avenida Presidente Dutra, 910 – Centro – Douradina/MS – Fone: (67) 3412-1103 – e-mail: cmasdouradina@gmail.com



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1242

Câmara Municipal de Douradina *Estado de Mato Grosso do Sul*

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS

Às 19h00 (dezenove) horas do dia 03 (TRÊS) do mês de março do ano de 2026, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 - Centro, nesta Cidade e Município de Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina, do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo a seguinte composição à Mesa Diretora: vereador **ALDAIR JUVENAL BARROQUEL** (Presidente da Câmara); Vereador **RAFAEL EUCLIDES PAVAN** (Vice-Presidente); Vereador **MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA** (1º Secretário); **RAILTON SOUZA GAMA** (2º Secretário) estavam presentes os demais Vereadores: **JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES; JOSUÉ ALVARES MARTINS; KAIQUE FREIRE REIS; MARCELO QUEVEDO PEDRO E, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de DEUS deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Ato contínuo, o Sr. Presidente pediu aos presentes no recinto que se colocassem em pé, na posição de sentido para a execução do Hino Nacional. Após a execução do Hino Nacional, passou-se à ordem do dia. Quanto ao **EXPEDIENTE**, o 1º Secretário realizou a leitura da **ATA** da Sessão anterior, e após ouvido o *Douto Plenário*, foi aprovada. Em ato contínuo, o 1º Secretário, informou haver **CORRESPONDÊNCIAS.** Dando prosseguimento aos trabalhos foram apresentadas as seguintes proposituras: **INDICAÇÃO 007/2025** de autoria do vereador **JOSUÉ ALVARES MARTINS (PSDB)**, que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação, ato contínuo, foi apresentada a **INDICAÇÃO 008/2025** de autoria do vereador **PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA (MDB)**, que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. a **INDICAÇÃO 009/2025** de autoria do vereador **PAULO**

Rua Domingos da Silva, nº 1250 - Centro, no Município de Douradina, do Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021

Ano: 004 - Edição: N° 1242

Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

CÉSAR FERREIRA DA SILVA (MDB) que após ser colocado em discussão, teve sua aprovação. Ato continuo, o Sr. Presidente informou que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, encaminhou para a casa de leis 03 (três) relatórios de contas do Executivo, que tiveram sua aprovação com ressalvas, e instaurou o procedimento de análise das contas, informando que ocorrerá a notificação do antigo chefe do executivo para apresentar seus esclarecimentos. Não havendo mais proposições escritas a serem apresentadas, o Sr. Presidente, questionou ao 2º Secretário, informando que não haviam inscritos para utilizar a **TRIBUNA LIVRE**,. Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos que compareceram no recinto do Plenário das deliberações e convidou toda a população para estar prestigiando as sessões da Câmara Municipal, que são realizadas as terças-feiras as 19h00. Informou que as sessões são transmitidas pelo youtube. Encerrou-se a sessão.

Esta ATA será lida e subscrita para a sua aprovação e posterior publicação em diário oficial do Município.

Plenário das deliberações.

Douradina/MS, 10 de março de 2026.

ALDAIR JUVENAL BARROQUEL (Presidente).....*ALDAIR*

RAFAEL EUCLIDES PAVAN (Vice-Presidente).....*Rafael Euclides Pavan*

MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA (1º Secretário).....*Matheus de Souza Oliveira*

RAILTON DE SOUZA GAMA (2º Secretário).....*Railton Souza Gama*

JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES.....*José Ailton de Souza Nunes*

JOSUÉ ALVARES MARTINS.....*Josué Alvares Martins*

KAIQUE FREIRE REIS.....*Kaique Freire Reis*

Rua Domingos da Silva, n° 1250 - Centro, no Município de Douradina, do Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

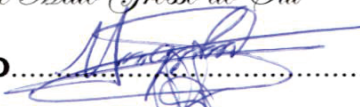
DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

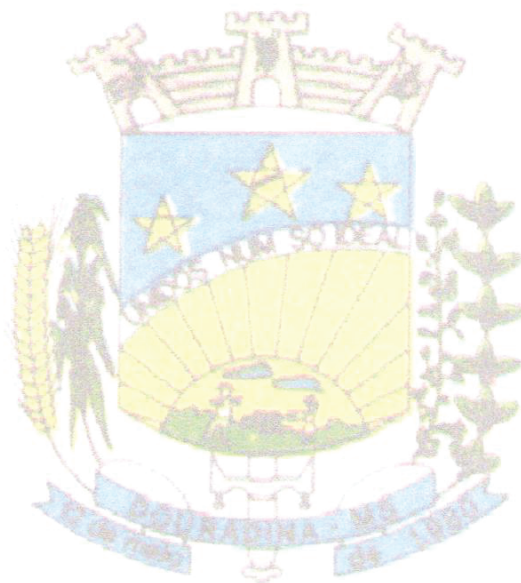
Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1242

Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

MARCELO QUEVEDO PEDRO.....

PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....



*Rua Domingos da Silva, n° 1250 - Centro, no Município de Douradina, do Estado de
Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000*



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1242

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 398/2026	Tipo: Estimativo	Data: 09/03/2026	Sequência: 399
Dotação:	49 - 02.008.08.122.0013.2032.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	44.208.409/0001-73 - BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA		
Descrição:	nota de empenho emitida para aquisição de açúcar para Secretaria de Assistência Social - PP nº 8/2025 ARP nº 7/2025 OF nº 205/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
09/03/2026	Criação do empenho	R\$ 358,00

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 358,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 358,00	R\$ 0,00	R\$ 358,00	R\$ 358,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1242

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 399/2026	Tipo: Estimativo	Data: 09/03/2026	Sequência: 400
Dotação:	73 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.1.500.1002		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização		
Fonte de recurso:	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Credor:	55.863.319/0001-32 - LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA		
Descrição:	Nota de empenho emitida para aquisição de materiais de limpeza para serem utilizados no ESF I - PP nº 5/2025 ARP nº 5/2025 OF nº 196/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
09/03/2026	Criação do empenho	R\$ 1.911,80

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 1.911,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 1.911,80	R\$ 0,00	R\$ 1.911,80	R\$ 1.911,80



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1242



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 400/2026	Tipo: Estimativo	Data: 09/03/2026	Sequência: 401
Dotação:	73 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.1.500.1002		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização		
Fonte de recurso:	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Credor:	18.493.600/0001-02 - C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI -		
Descrição:	Nota de empenho para aquisição de materiais de limpeza para uilização no ESF I - PP nº 5/2025 ARP nº 5/2025 OF 193/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
09/03/2026	Criação do empenho	R\$ 4.447,80

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 4.447,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 4.447,80	R\$ 0,00	R\$ 4.447,80	R\$ 4.447,80



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1242



Município de Douradina - MS
Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 401/2026	Tipo: Estimativo	Data: 09/03/2026	Sequência: 402
Dotação:	6 - 01.004.04.122.0005.2004.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	44.208.409/0001-73 - BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA		
Descrição:	nota de empenho emitida para aquisição de açúcar para Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças - PP nº 8/2025 ARP nº 7/2025 OF nº 200/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
09/03/2026	Criação do empenho	R\$ 268,50

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 268,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 268,50	R\$ 0,00	R\$ 268,50	R\$ 268,50



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1242

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 402/2026	Tipo: Estimativo	Data: 09/03/2026	Sequência: 403
Dotação:	62 - 02.008.08.245.0013.2034.3.3.90.1.660.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
Credor:	00.919.704/0001-62 - SANTOS & OREJANA LTDA		
Descrição:	Nota de empenho para aquisição de pães para os funcionários do CRAS - PP nº 4/2025 ARP nº 4/2025 OF nº 232/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
09/03/2026	Criação do empenho	R\$ 289,00

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 289,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 289,00	R\$ 0,00	R\$ 289,00	R\$ 289,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1242

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 403/2026	Tipo: Estimativo	Data: 09/03/2026	Sequência: 404
Dotação:	9 - 01.006.15.122.0010.2006.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	44.208.409/0001-73 - BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA		
Descrição:	nota de empenho emitida para aquisição de açúcar para Secretaria de obras SEMOSU - PP nº 8/2025 ARP nº 7/2025 OF nº 203/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
09/03/2026	Criação do empenho	R\$ 537,00

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 537,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 537,00	R\$ 0,00	R\$ 537,00	R\$ 537,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1242

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 410/2026	Tipo: Estimativo	Data: 09/03/2026	Sequência: 411
Dotação:	73 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.1.500.1002		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização		
Fonte de recurso:	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Credor:	18.729.614/0001-74 - POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Descrição:	nota de empenho emitida para aquisição de materiais de limpeza para ESF I - PP nº 5/2025 ARP nº 5/2025 OF nº 199/2026		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
09/03/2026	Criação do empenho	R\$ 714,00

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 714,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 714,00	R\$ 0,00	R\$ 714,00	R\$ 714,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1242

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 392/2026	Tipo: Estimativo	Data: 09/03/2026	Sequência: 393
Dotação:	58 - 02.008.08.244.0013.2039.3.3.90.1.661.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Subelemento:	99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Fonte de recurso:	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Credor:	11.172.845/0001-80 - MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Descrição:	Nota de Empenho emitida para atender despesas com aquisição de gêneros alimentícios para a composição das cestas básicas distribuídas pela Secretaria de Assistência Social - PP nº 8/2025, ARP nº 7/2025 e OF nº 230/2026.		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
09/03/2026	Criação do empenho	R\$ 517,70

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 517,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 517,70	R\$ 0,00	R\$ 517,70	R\$ 517,70



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1242

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 395/2026	Tipo: Estimativo	Data: 09/03/2026	Sequência: 396
Dotação:	58 - 02.008.08.244.0013.2039.3.3.90.1.661.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Subelemento:	99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Fonte de recurso:	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Credor:	51.040.151/0001-04 - COMERCIAL VULTY LTDA		
Descrição:	Nota de Empenho emitida para atender despesas com aquisição de gêneros alimentícios para a composição das cestas básicas distribuídas pela Secretaria de Assistência Social - PP nº 8/2025, ARP nº 7/2025 e OF nº 228/2026.		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
09/03/2026	Criação do empenho	R\$ 1.125,30

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 1.125,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 1.125,30	R\$ 0,00	R\$ 1.125,30	R\$ 1.125,30



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1242



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 396/2026	Tipo: Estimativo	Data: 09/03/2026	Sequência: 397
Dotação:	58 - 02.008.08.244.0013.2039.3.3.90.1.661.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Subelemento:	99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Fonte de recurso:	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Credor:	05.901.906/0001-09 - SUPERMERCADO SARRUF LTDA		
Descrição:	Nota de Empenho emitida para atender despesas com aquisição de gêneros alimentícios para a composição das cestas básicas distribuídas pela Secretaria de Assistência Social - PP nº 8/2025 ARP, nº 7/2025 e OF nº 226/2026.		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
09/03/2026	Criação do empenho	R\$ 4.568,16

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 4.568,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 4.568,16	R\$ 0,00	R\$ 4.568,16	R\$ 4.568,16



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1242

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 397/2026	Tipo: Estimativo	Data: 09/03/2026	Sequência: 398
Dotação:	58 - 02.008.08.244.0013.2039.3.3.90.1.661.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Subelemento:	99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Fonte de recurso:	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Credor:	44.208.409/0001-73 - BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA		
Descrição:	Nota de Empenho emitida para atender despesas com aquisição de gêneros alimentícios para a composição das cestas básicas distribuídas pela Secretaria de Assistência Social - PP nº 8/2025, ARP nº 7/2025 e OF nº 227/2026.		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
09/03/2026	Criação do empenho	R\$ 554,90

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 554,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 554,90	R\$ 0,00	R\$ 554,90	R\$ 554,90



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1242

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 404/2026	Tipo: Estimativo	Data: 09/03/2026	Sequência: 405
Dotação:	65 - 02.008.08.245.0013.2035.3.3.90.1.661.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Credor:	36.941.898/0001-40 - CASA DE CARNES ROMA LTDA		
Descrição:	Nota de Empenho emitida para atender despesas com aquisição de gêneros alimentícios para a Unidade de Acolhimento Estrela Dalva - PP nº 8/2025, ARP nº 7/2025 e OF nº 208/2026.		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
09/03/2026	Criação do empenho	R\$ 735,06

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 735,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 735,06	R\$ 0,00	R\$ 735,06	R\$ 735,06



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1242



Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 405/2026	Tipo: Estimativo	Data: 09/03/2026	Sequência: 406
Dotação:	9 - 01.006.15.122.0010.2006.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	51.040.151/0001-04 - COMERCIAL VULTY LTDA		
Descrição:	Nota de Empenho emitida para atender despesas com aquisição de chá e café para secretaria de Obras SEMOSU - PP nº 8/2025, ARP nº 7/2025 e OF nº 242/2026.		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
09/03/2026	Criação do empenho	R\$ 1.868,00

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 1.868,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 1.868,00	R\$ 0,00	R\$ 1.868,00	R\$ 1.868,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1242

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 406/2026	Tipo: Estimativo	Data: 09/03/2026	Sequência: 407
Dotação:	9 - 01.006.15.122.0010.2006.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	00.919.704/0001-62 - SANTOS & OREJANA LTDA		
Descrição:	Nota de Empenho emitida para atender despesas com aquisição de pães para Secretaria de Obras - SEMOSU - PP nº 4/2025, ARP nº 4/2025 e OF nº 233/2026.		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
09/03/2026	Criação do empenho	R\$ 1.504,50

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 1.504,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 1.504,50	R\$ 0,00	R\$ 1.504,50	R\$ 1.504,50



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1242

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 407/2026	Tipo: Estimativo	Data: 09/03/2026	Sequência: 408
Dotação:	49 - 02.008.08.122.0013.2032.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	00.919.704/0001-62 - SANTOS & OREJANA LTDA		
Descrição:	Nota de Empenho emitida para atender despesas com aquisição de pães para Secretaria de Assistência Social - PP nº 4/2025, ARP nº 4/2025 e OF nº 234/2026.		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
09/03/2026	Criação do empenho	R\$ 513,40

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 513,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 513,40	R\$ 0,00	R\$ 513,40	R\$ 513,40



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1242

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 407/2026	Tipo: Estimativo	Data: 09/03/2026	Sequência: 408
Dotação:	49 - 02.008.08.122.0013.2032.3.3.90.1.500.0000		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	00.919.704/0001-62 - SANTOS & OREJANA LTDA		
Descrição:	Nota de Empenho emitida para atender despesas com aquisição de pães para Secretaria de Assistência Social - PP nº 4/2025, ARP nº 4/2025 e OF nº 234/2026.		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
09/03/2026	Criação do empenho	R\$ 513,40

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 513,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 513,40	R\$ 0,00	R\$ 513,40	R\$ 513,40



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1242



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

PORTARIA Nº 41, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos (as) que especifica, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a concessão das férias visa garantir o direito constitucional do servidor público ao descanso, conforme previsto no art. 7º, inc. XVII da Constituição Federal, que assegura a todos os trabalhadores, incluindo os servidores públicos, o período de descanso anual remunerado;

CONSIDERANDO que no âmbito do Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, a concessão de férias regulamentares está devidamente regulamentada no art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 69/2017;

CONSIDERANDO que a concessão de férias regulamentares, justifica ainda, pela necessidade de respeitar o período aquisitivo, conforme estipulado pela legislação vigente, garantindo que o servidor usufrua do seu direito dentro do prazo estabelecido, sem prejudicar o equilíbrio entre trabalho e descanso; e

CONSIDERANDO que a concessão de férias regulamentares dentro do período adequado também busca evitar o acúmulo de direitos não gozados, o que pode gerar situações questionáveis futuras, tanto para o servidor quanto para a administração, com impacto financeiro e administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) de férias regulamentares aos servidores públicos constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 03 de março de 2026.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1242



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

ANEXO ÚNICO

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA DEPARTAMENTO E LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE CONCESSÃO
432	Valcir Menani	Motorista	Secretaria Mun. de Saúde Publica	2024/2025	06/02/2026 à 05/03/2026
1815	Alex da Cruz Rodrigues	Conselheiro Tutelar	Secr. Mun. de Ação Social e Habitação (Conselho Tutelar)	2024/2025	09/02/2026 à 07/04/2026
210	Adriana Fernandes da Silva Andrade	Professor	Secretaria Mun. de Educação	2024/2025	16/03/2026 à 14/03/2026
2052	Adriana Fernandes da Silva Andrade	Professor (diretora CEI)	Secretaria Mun. de Educação	2025/2026	16/03/2026 à 14/03/2026



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1242



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

**GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA**

PORTARIA Nº 42, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre designação de servidora que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que ao promover a ascensão de servidores que já conhecem a dinâmica interna da administração municipal, a designação assegura um compromisso com a transparência, a responsabilidade fiscal e o aprimoramento das políticas públicas; e

CONSIDERANDO que a designação da servidora para ocupar o cargo de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE CONTROLE E EXECUÇÃO CONTRATUAL, reflete o compromisso da Administração Municipal com a valorização do funcionalismo público e o reconhecimento da competência,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNARDIOSE CARLOS SANTOS SILVA , portador da Cédula de Identidade nº 001XXXX 41, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no CPF/MF sob o 733.XXX.XXX.53, matrícula 211, para exercer o cargo de provimento em comissão COORDENADOR DA COORDENADORIA DE CONTROLE E EXECUÇÃO CONTRATUAL, Símbolo DAS 02, vinculado Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a parti de 15/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 03 de março de 2026.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1242



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

**GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA**

PORTARIA Nº 43, DE 03 DE MARCIO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de férias de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a concessão das férias visa garantir o direito constitucional do servidor público ao descanso, conforme previsto no art. 7º, inc. XVII da Constituição Federal, que assegura a todos os trabalhadores, incluindo os servidores públicos, o período de descanso anual remunerado;

CONSIDERANDO que no âmbito do Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, a concessão de férias regulamentares está devidamente regulamentada no art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 69/2017;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 130 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais**, que estabelece a possibilidade de parcelamento das férias em até 2 (duas) etapas, desde que assim requeridas pelo servidor e no interesse da Administração;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela secretaria municipal de Saúde Pública, solicitando o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em atender o direito legal do servidor sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública, **Irailda Alves Rodrigues**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Classe E, Nível VI-A, matrícula nº 233, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será usufruída no período de 19/03/2026 à 02/04/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1242



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 03 de março de 2026.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1242



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

**GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA**

PORTARIA Nº 44, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe de concessão licença prêmio por assiduidade a servidora que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina –Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a licença prêmio é um direito concedido ao servidor público municipal como forma de reconhecimento pelo tempo de serviço prestado com dedicação e assiduidade;

CONSIDERANDO que a licença prêmio foi um direito vigente no âmbito do Município de Douradina/MS até 04 de maio de 2017, bem como o cumprimento dos requisitos necessários para sua concessão,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora a pública municipal **BENITES PEDRO**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professor, Nível III – Classe D, matrícula 207, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 14/02/2003 a 13/02/2008.

Art. 2º O período de gozo da licença, ora concedida, será de 05/03/2026 a 02/06/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 04 de março de 2026.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1242



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

**GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA**

PORTARIA Nº 45, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe de concessão licença prêmio por assiduidade a servidora que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina –Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a licença prêmio é um direito concedido ao servidor público municipal como forma de reconhecimento pelo tempo de serviço prestado com dedicação e assiduidade;

CONSIDERANDO que a licença prêmio foi um direito vigente no âmbito do Município de Douradina/MS até 04 de maio de 2017, bem como o cumprimento dos requisitos necessários para sua concessão,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora a pública municipal **BENITES PEDRO**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professor, Nível III – Classe B, matrícula 475, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 15/06/2009 a 15/06/2014.

Art. 2º O período de gozo da licença, ora concedida, será de 05/03/2026 a 02/06/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 04 de março de 2026.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 12 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1242



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA (GP)

**GOVERNO
MUNICIPAL DE
DOURADINA**

PORTARIA Nº 46, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe de concessão licença prêmio por assiduidade a servidora que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina –Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a licença prêmio é um direito concedido ao servidor público municipal como forma de reconhecimento pelo tempo de serviço prestado com dedicação e assiduidade;

CONSIDERANDO que a licença prêmio foi um direito vigente no âmbito do Município de Douradina/MS até 04 de maio de 2017, bem como o cumprimento dos requisitos necessários para sua concessão,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora a pública municipal **NORMA ELIZABETH ELICECHE**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professor, Nível V – Classe E, matrícula 159, lotada na Secretaria Municipal de Educação 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 11/01/1998 a 11/01/2003.

Art. 2º O período de gozo da licença, ora concedida, será de 09/03/2026 a 06/06/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 04 de março de 2026.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL